



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### LEI COMPLEMENTAR.....Nº1061/2024.

#### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei Complementar;

**ARTIGO 1º)** – Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos e pela Lei Complementar nº 198/2003 e seus respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL e Carga Horária	REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	XI-A/40hrs.	Ensino médio completo
AUXILIAR MECÂNICO	02	III-A/40hras.	Ensino fundamental completo
MERENDEIRA	02	I-A/40hrs.	Ensino fundamental completo
TÉCNICO EM QUÍMICA	01	VII-A/40hrs.	Curso técnico em química ou curso superior em química + registro no conselho de classe

**ARTIGO 2º)** – Fica acrescido a presente Lei a descrição sumária das atribuições dos cargos abaixo:

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Atuar nos mais diversificados campos da prefeitura municipal; elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos e relatórios em geral; participar de preparo de estudos diversos nos diversificados campos da prefeitura municipal; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio de ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizados; efetuar e auxiliar no preenchimento de procedimentos, guias, requisições, agendamentos e outros impressos; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo na agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; ter iniciativa e contribuir ativamente para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando suas tarefas; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos obtidos; efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios com teores variados, dependendo do seu local de atuação; propor ao superior imediato providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre normas municipais e sobre a estrutura organizacional;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

realizar atendimento telefônico e responder órgãos diversos quando solicitado; realizar tarefas similares, por necessidade dos trabalhos ou por determinação superior; Executar outras atribuições afins;

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO: AUXILIAR MECÂNICO**

Executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos leves e pesados e demais equipamentos eletromecânicos; auxiliar na revisão e conserto de sistema mecânicos de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida; auxiliar nos trabalhos de funilaria e pintura de carrocerias e chassi de máquinas e veículos; substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas; ajudar na calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido ou água, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas; substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas; reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapando as partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso; verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de câmbio, diferencial e demais reservatórios de óleo para fins de complementação e troca, se necessários; limpar os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas adequadas; lubrificar peças do motor, tais como dínamo, distribuidor, alternador e outras; ferragens de carrocerias (dobradiças e fechaduras), articulações dos sistemas de direção, de ferio e outros elementos, aplicando óleo ou graxa adequados, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento; limpar o local de trabalho e aguardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando a chefia imediata qualquer irregularidades; exercer atividades correlatas.

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MERENDEIRA**

Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor; selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional; servir a merenda escolar, observando os cuidados de higiene e segurança; informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar; receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as atribuições específicas da sua função; executar tarefas correlatas/afins.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

Programa, executa e orienta testes e análises de natureza física, química e físico-química, por meio de métodos e equipamentos específicos, de acordo com as normas técnicas nacionais e internacionais de higiene, segurança e qualidade do trabalho; planejar e coordenar os processos laboratoriais; realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas; participar no desenvolvimento e validação de métodos; implantar e controlar os processo tecnológicos das análises e do controle de qualidade dos mesmos; atuar com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança; realizar testes e ensaios laboratoriais; preparar e analisar soluções químicas; operar equipamentos e instrumentos de medição; controlar qualidade dos produtos químicos; elaborar relatórios técnicos; executar atividades correlatas.

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 09 de dezembro de 2024.

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel  
RG:21732649-6  
Controle Interno